

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 - UNEMAT, e AUTORIZO a contratação. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ Nº 24.977.100/0001-30.

OBJETO: contratação de empresa exclusiva para fornecimento de água tratada para atendimento do Campus Universitário de Nova Mutum da Unversidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 281820/2017.

Cáceres-MT, 27 de junho de 2017.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42485e1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar